

EDITAL DE CHAMAMENTO - 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

O INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva, com vistas à contratação profissionais para **atuar no Programa de Educação Ambiental em Santa Rosa de Viterbo - SP**, objetivando atender às necessidades para os cargos vide quadro de vagas, por prazo determinado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A contratação dos profissionais dar-se-á de acordo com as necessidades do Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental a partir da homologação do resultado.
- 1.2. Antes de efetuar a inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá conhecer o Edital, as instruções e normas nele contidas, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.
- 1.3. Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: **INSCRIÇÃO e ANÁLISE CURRICULAR, PROVA, ENTREVISTA, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** nos termos deste Edital.
- 1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
- 1.5. Todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no Portal da Transparência do Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental, no endereço www.institutonovaera.org.br/transparencia/.

1.6. Cronograma do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	02/10/2023
Período de inscrição	02/10/2023 a 15/10/2023 às 23h:59min
Entrega de currículo e certificados (Obrigatório na inscrição)	02/10/2023 a 15/10/2023 às 23h:59min
Homologação final das inscrições	16/10/2023
Resultado preliminar da análise curricular	18/10/2023

Convocação para a prova	18/10/2023
Realização da prova	21/10/2023
Resultado da prova	23/10/2023
Classificação para fase da entrevista	23/10/2023
Entrevistas	24/10/2023
Resultado do processo seletivo	25/10/2023

2 DOS CARGOS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de contratação e formação de cadastro reserva de profissionais com vistas à contratação para os cargos, conforme discriminados abaixo:

CARGO	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1 - Supervisor Técnico	01,	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	32 horas	R\$ 3.000,00	Pessoa Jurídica (PJ) - Contratação Temporária	Acompanhar a equipe técnica/pedagógica do programa, apoio durante as atividades; organização de calendário de visitas; relatoria; organização e apoio na formação continuada e intercâmbios.
2 - Manager Institucional	01	Superior Completo	32 horas	R\$ 3.800,00	Pessoa Jurídica (PJ) - Contratação Temporária	Prospecção e Interlocução em parcerias, captação de recursos, capacitação técnica e oferta de serviços entre a equipe técnica e a iniciativa privada, organizações civis, instituições de ensino e poder público. Promover a interação entre a equipe no desenvolvimento

						<p>do projeto de forma a garantir os resultados desejados bem como no planejamento de novos projetos e ações. Elaborar avaliação de resultados buscando sempre o aprimoramento da equipe e suas atividades. Coordenar a divulgação dos projetos na imprensa e mídias sociais. Atuação local, regional e internacional. Supervisão de ações ambientais desenvolvidas pelos setores da administração, elaboração de relatórios periódicos de cumprimento de ações previstas no Plano de Trabalho, apoio na elaboração de relatórios e preparação de documentos comprobatórios de ações realizadas em interface com o Programa Município verde Azul ou demais programas ambientais, estaduais ou federais, aderidos pelo município.</p>
--	--	--	--	--	--	--

3 - Educador Ambiental 1	01	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	32 horas	R\$ 2.750,00	Pessoa Jurídica (PJ) - Contratação Temporária	Planejamento, apoio à gestão do programa, agendamentos de visitas no local e desenvolvimento de atividades práticas e teóricas em salas de aula e ambientes externos voltadas aos alunos e professores da rede municipal de ensino fundamental.
4 - Educador Ambiental 2	01	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	32 horas	R\$ 2.500,00	Pessoa Jurídica (PJ) - Contratação Temporária	Planejamento e desenvolvimento de atividades práticas e teóricas em salas de aula e ambientes externos voltadas aos alunos e professores da rede municipal de ensino fundamental.
5 - Instrutor de Arte e Cultura	01	Superior ou Tecnólogo Completo	20 horas	R\$ 2.000,00	Pessoa Jurídica (PJ) - Contratação Temporária	Desenvolvimento de oficinas e exposições com alunos utilizando-se de materiais convencionais e recicláveis para as atividades.
6 - Engenheiro Agrônomo	01	Superior Completo	30 horas	R\$ 3.500,00	Pessoa Jurídica (PJ) - Contratação Temporária	Planejamento e desenvolvimento de ações da Horta Orgânica e Jardim Sensorial; manutenção de insumos e equipamentos; Ações de Educação Ambiental voltadas à agricultura

						sustentável com alunos e professores da rede municipal de ensino; Atividades práticas correlatas.
7 - Técnico Agrícola	01	Superior, Tecnólogo Completo	40 horas	R\$ 2.500,00	Pessoa jurídica (PJ) - Contratação Temporária	Planejamento e desenvolvimento de ações da Horta Orgânica e Jardim Sensorial; manutenção de insumos e equipamentos; Ações de Educação Ambiental voltadas à agricultura sustentável com alunos e professores da rede municipal de ensino; Atividades práticas correlatas.
8 - Assessoria de Comunicação	01	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	20 horas	R\$ 1.800,00	Pessoa Jurídica (PJ) - Contratação Temporária	Assessorar o Manager Institucional na divulgação de ações nas redes sociais, confecção de vídeos informativos, panfletos, comunicados, entre outros, voltados à prática de educação ambiental para toda a comunidade.
9 - Servente de Serviços Gerais	03	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 1.320,00	CLT - Contratação Temporária	Manutenção da limpeza dos espaços utilizados para educação ambiental. Apoio no desenvolvimento de atividades

						práticas dos espaços educadores.
10 - Auxiliar de Escritório	01	Ensino Fundamental Completo	35 horas	R\$ 1.320,00	CLT - Contratação Temporária	Organização de documentos, auxílio aos profissionais, atendimento.
11 - Jardineiro	01	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 1.320,00	CLT - Contratação Temporária	Manutenção dos jardins do Bosque Municipal e Centro de Educação Ambiental
12 - Estagiário	01	Graduação ou Técnico ou Tecnólogo em andamento	30 horas	R\$ 1.320,00	Contrato de estágio - contratação via INE	Apoio nas ações do programa em geral; acompanhamento dos alunos.

2.2 O período de execução das atividades será do período de **01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por mais ou igual período conforme necessidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado se dará do dia **02/10/2023 a 15/10/2023 às 23h:59min**, através do link <https://forms.gle/vQTeYcA51Sf3QDNy8> e envio de currículo atualizado e entrega de Certificado digitalizado no e-mail selecao@institutonovaera.org.br.

3.1.1 No e-mail deverá colocar no assunto o nome do cargo ao qual está concorrendo a vaga. Exemplo: Vaga Jardineiro.

3.2 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.3 Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.4 Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

3.5 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à(s) data(s) de realização da(s) prova(s).

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de seleção e classificação para as contratações serão os seguintes:

4.1 Inscrição e Análise curricular:

- 4.1.1 Todos os candidatos inscritos de acordo com o item 3 deste edital serão classificados para análise curricular.
- 4.1.2 Os candidatos que não cumprir os requisitos de inscrição de acordo com o item 3 deste edital serão desclassificados e não haverá convocação para próximas etapas previstas.
- 4.1.3 A análise curricular será realizada de acordo com os critérios de:
 - a) Tempo de exercício na atividade profissional;
 - b) Especialização comprovada.
- 4.1.4 O critério de desempate na classificação nesta etapa será o de maior pontuação do item 4.1.3 a) desde edital, permanecendo o empate a análise será pela maior pontuação do item 4.1.3 b).

4.2 Prova:

- 4.2.1 Os candidatos classificados participarão de teste de conhecimentos gerais na área, uma prova escrita contendo uma questão dissertativa aberta, elaborada e avaliada pelo coordenador da área correlata.
- 4.2.2 Serão critérios de avaliação na prova;
 - a) Coerência do texto com o tema proposto;
 - b) Demonstração de domínio do conhecimento específico da área de atuação.

4.2.3 O local da prova será divulgado junto com a convocação dos inscritos através do Portal da Transparência do Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental, e comunicado via e-mail informado no ato da inscrição.

4.3 Entrevista:

4.3.1 Serão convocados para entrevista os 05 primeiros colocados nas etapas anteriores, a entrevista será realizada e conduzida pelo coordenador da área correlata ao cargo a ser preenchido, acompanhado de um profissional de recursos humanos e/ou representante do Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental, em endereço a ser comunicado via e-mail informado no ato da inscrição, o encontro será dividido em:

- a) Apresentação grupal da equipe e candidatos;
- b) Entrevista individual com cada candidato.

4.3.2 Os candidatos não convocados para entrevista serão notificados, via e-mail informado no ato da inscrição, da eliminação do Processo Seletivo Simplificado que se trata esse edital.

4.3.3 Os candidatos selecionados na entrevista serão notificados e convocados para apresentação dos documentos, via e-mail informado no ato da inscrição.

4.4 Apresentação de Documentos:

4.4.1 Os candidatos selecionados na entrevista deverão entregar os documentos de contratação exigidos pelo Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental, de acordo com o item 5 deste edital, em endereço a ser comunicado via e-mail informado no ato da inscrição.

4.4.2 O candidato que não entregar os documentos será desclassificado e haverá a convocação do candidato inscrito no cadastro reserva.

4.5 Quadro de pontuações para avaliação dos critérios previstos no Processo Seletivo Simplificado que se trata esse edital:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo. (Máximo 10) Pontuação para cada ano de atividade.	03 Pontos	30 Pontos
Curso de Atualização e Capacitação – entre 40h e 160h (Máximo 05) Pontuação por Especialização.	01 Ponto	15 Pontos
Especialização (Máximo 02) Pontuação por Especialização.	05 Pontos	
Prova	30 Pontos	30 Pontos
Entrevista	25 Pontos	25 Pontos
TOTAL		100 Pontos

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para efeito de formalização do contrato (CLT) fica definida a apresentação de cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida do original, para conferência pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado dos seguintes documentos:

- a) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) cópia do RG e cópia do CPF;
- c) título de eleitor para maiores de 18 anos;
- d) comprovante de residência;
- e) inscrição no PIS/Pasep;
- f) cópia do comprovante de escolaridade;
- g) registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- h) certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
- i) certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
- j) certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;

- l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- m) cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- n) cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos e comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário-família;
- o) caso haja atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
- p) 1 foto 3x4;
- q) CNH, no caso em que a profissão demande o trabalho com veículos
- r) Dados Bancários em nome do colaborador.
- s) O contrato será formalizado com base nos regramentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, bem como da LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2018, a partir da sua entrada em vigor, além de eventuais posteriores alterações.

5.2 Para os candidatos Prestadores de Serviços (PJ) será necessário:

- a) CNH ou RG e CPF;
- b) Cartão CNPJ (Ativo);
- c) Conta corrente PJ.

5.3 Os documentos solicitados serão entregues em endereço definido posteriormente pelo Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental.

5.4 Nenhum documento entregue para formalização do contrato poderá ser devolvido ao candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.2 Qualquer questionamento, dúvida, e solicitação de informações adicionais a este edital serão respondidos via e-mail, a solicitação deverá ser formalizada com descrição clara e objetiva e encaminhada par o endereço eletrônico selecao@institutonovaera.org.br.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois anos), a contar da data de publicação do resultado no dia 25/10/2023.

Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2023.



Gabriel de Araújo Mhereb

Gestor Executivo

Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental